

ATENÇÃO: NOVO GOLPE CONTRA ASSOCIADOS

Estão encaminhando em nome do escritório Innocenti Advogados Associados, por whatsapp ou e-mail, comunicados sobre precatórios que estão em fase de finalização para pagamento.

No texto eles colocam os nomes dos advogados que atendem a AAPS, número de processo, telefones e endereço para contato.

Não responda. Qualquer informação sobre processos judiciais é veiculada pela AAPS.

Desconfie sempre se receber ligação, ou qualquer mensagem solicitando informações pessoais ou bancárias. Nunca forneça sem checar a veracidade do comunicado.

Cuidado com links e anexos, evite clicar ou baixar anexos de mensagens suspeitas.

**Qualquer dúvida sobre informações de ações ligue para a AAPS
(11)3372-1000 ou (13) 3288-1162**



Revisão da Vida Toda é negada pelo STF

A decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, em setembro último, sobre a Revisão da Vida Toda frustrou muita gente e tem sido motivo de opiniões divergentes no meio jurídico. Por 7 votos a 4, o STF decidiu desfavoravelmente. Os ministros entenderam que os aposentados não podem mais escolher pelo recálculo de seus benefícios baseados nas

contribuições feitas antes de julho/1994, lançamento do Plano Real. Diante disso, foi revertida a decisão de dezembro de 2022, que havia permitido essa opção de revisão de valores da aposentadoria.

A Dra. Neire Braga, contratada pela AAPS, fez uma avaliação para nossos associados. Acompanhe:

Relembrando:

Entre os dias 20 e 27 de setembro último, o Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a julgar virtualmente, de forma cogente (indiretamente) a Revisão da Vida Toda.

O julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.276.977, que trata da Revisão da Vida Toda ainda não foi finalizado, porém, em 21 de março passado, o STF julgou duas ADIs-Ações Diretas de Inconstitucionalidade (nº 21110 e nº 21111), declarando constitucional (válido) a aplicação do art. 3º da Lei 9.876/99, no qual está prevista a criação e aplicação do “Fator Previdenciário”.

Ocorre que, no mesmo art. 3º da Lei 9.876/99 também se encontra prevista a regra que dá direito à Revisão da Vida Toda.

Ao julgar constitucional a aplicação do art. 3º da Lei 9.876/99, o STF mudou seu próprio entendimento, decidindo agora que o Segurado do INSS não poderia escolher a regra de cálculo que lhe concedesse o melhor (maior) benefício previdenciário. E assim, de forma cogente (indiretamente), o STF cancelou seu julgamento anterior, indeferindo (negando) o direito à Revisão da Vida Toda.

Após o julgamento das ADIs, o Instituto de Estudos Previdenciários (IEPREV) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), apresentaram recursos de “Embargos de Declaração” pedindo, dentre outras coisas, a modulação da decisão, ou seja, pedindo que a Revisão da Vida Toda fosse concedida para quem entrou com ação judicial antes do julgamento das duas ADIs, em 21/03/2024.

E foram estes recursos, de Embargos de Declaração, que agora foram julgados e que, infelizmente, obtiveram o voto contrário da maioria dos Ministros do STF, mantendo a decisão anterior que negou o direito à Revisão da Vida Toda.

Com o encerramento do julgamento das ADIs 2110 e 2111, se faz necessário aguardar a publicação das decisões (Acórdãos), para que então ocorra o trânsito em julgado e o arquivamento das duas ADIs.

Desta forma, ainda que o julgamento da Revisão da Vida Toda não tenha terminado e ainda que novos recursos sejam apresentados, na presente data, o entendimento firmado no STF é que nenhum aposentado ou pensionistas tem direito à Revisão da Vida Toda.

**Eleições 2024 para os Conselhos
Deliberativo e Fiscal da Sabesprev**

A Sabesprev anunciou as eleições para composição de parte dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A AAPS está apoiando duas candidatas ao Conselho Deliberativo e pede o apoio de seus associados.

São elas:



Tânia Aparecida Zanatta - 01



Francisca Adalgisa da Silva - 02

O período de votação teve início às 9h do dia 30 de setembro de 2024 e término às 18h do dia 11 de outubro de 2024. A votação será realizada pela Internet e por telefone. Até 25 de setembro, todos os participantes receberam sua senha, que é pessoal e intransferível.

Para votar acesse o site a partir de 30/09/2024

<https://eleicoessabesprev2024.webvoto.com.br> ou ligue 0800-111-1616.

Você pode votar em um candidato para o Conselho Deliberativo e um para o Conselho Fiscal.

QUEM VOTA: Todos os participantes ativos e assistidos, inscritos em um dos Planos Previdenciários da Fundação (SABESPREV MAIS, Plano Básico, Reforço e Família) até 28 de junho de 2024.

Vem aí o nosso Sarau

Um encontro com música, comidinhas, dança do ventre e poesia, momento para celebrar a arte e a amizade com muita diversão.

Dia 26/10/24 - das 17h às 21h

Local: Sede da AAPS-SP (Restaurante Osakaya)

Incluso: Lanches, suco, água e refrigerante.

Bebidas alcoólicas à parte



Convites à venda até o dia 22/10.
Valores: R\$ 30,00 - Associados e acompanhantes
R\$ 75,00 - Convidados



Ligue para:
(11) 3372-1000

Siga-nos nas redes sociais:



Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp
Sempre ligada à você! - www.aaps.com.br

Para garantir o recebimento de nossos e-mails, adicione o e-mail faleconosco@aaps.com.br ao seu catálogo de endereços. Respeitamos sua privacidade, caso não queira mais receber nossos e-mails, [cancele a sua inscrição aqui.](#)